

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**MESA DIRETORA**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

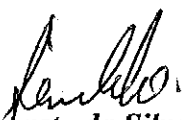
**JUSTIFICATIVA Nº 025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018**

Senhores Vereadores,

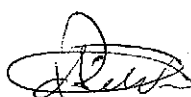
A Mesa Diretora Câmara Municipal de Pedra Preta, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Excelências, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 025 /2018**, que *dispõe sobre o afastamento liminar do mandato de Prefeito*.

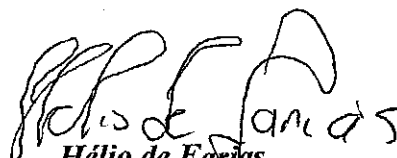
Foi protocolado na Câmara de Pedra Preta – MT, uma denúncia por infração político-administrativa em face do Prefeito Municipal, com pedido de afastamento liminar do cargo até o final dos trabalhos da Comissão Processante instaurada para investigação, com base no art. 203 §2º da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Isto posto, a Mesa Diretora elaborou o anexo projeto de decreto legislativo e o submete à apreciação do plenário da Casa Legislativa.

  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Presidente

  
**Valmir Rodrigues Gomes**  
Vice-Presidente

  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
1º Secretário

  
**Hélio de Farias**  
2º Secretário

Aos (Às)  
Senhores (as)  
Vereadores (as) da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**MESA DIRETORA**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre o afastamento liminar do mandato de Prefeito.**

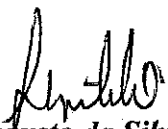
*Lenildo Augusto da Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

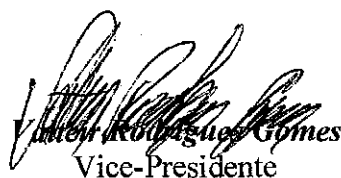
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.**

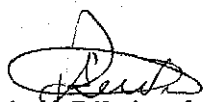
**Art. 1º** Fica afastado liminarmente do cargo até finalização da Comissão Processante nº 001/2018, o Prefeito Municipal Juvenal Pereira Brito, nos moldes das disposições do Artigo 203 §2º da Constituição do Estado de Mato Grosso.

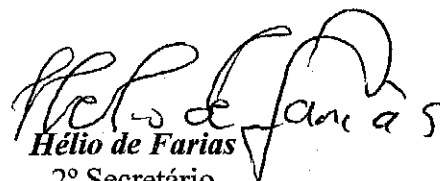
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 5 de novembro de 2018.

  
*Lenildo Augusto da Silva*  
Presidente

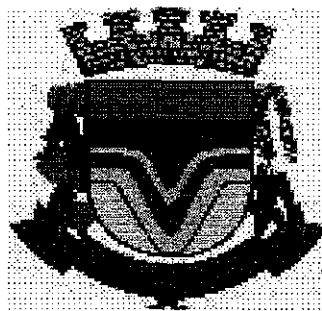
  
Juvenal Pereira Brito  
Vice-Presidente

  
*Antônio Ribeiro da Silva*  
1º Secretário

  
*Hélio de Farias*  
2º Secretário

Imprimir

Fechar



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**



000845

Autenticação: 12018/11/06000845

|                                |                                                            |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>            | 000845/2018                                                |
| <b>Data / Horário</b>          | 06/11/2018 - 15:39:13                                      |
| <b>Ementa</b>                  | Dispõe sobre o afastamento liminar do mandato de Prefeito. |
| <b>Autor</b>                   | Mesa Diretora - Mesa Diretora                              |
| <b>Natureza</b>                | Legislativo                                                |
| <b>Tipo Matéria</b>            | Projeto de Decreto Legislativo                             |
| <b>Número Páginas</b>          | 2                                                          |
| <b>Comprovante emitido por</b> | Cidinha                                                    |